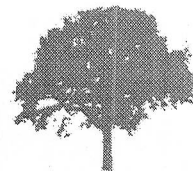




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Baldim: Onde O Futuro acontece!



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11 DE 15 DE Agosto DE 2025.

FIXA O VALOR DO ADICIONAL DE ANIVERSÁRIO DE QUE TRATA O ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BALDIM.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Baldim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O adicional de aniversário de que trata o Art. 75, inciso VII da Lei Municipal nº 597 de 30 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores do Município de Baldim, fica fixado em **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**.

**Parágrafo único.** O valor do adicional de que trata o caput será reajustado em janeiro de cada exercício, pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior, ou outro índice que o substituir.

**Art. 2º** O adicional de aniversário será pago na folha de pagamento referente ao mês de aniversário do servidor.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

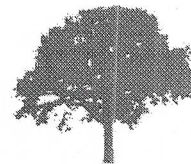
*Fabício Andrade Magalhães*  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*15/08/25*  
**Gabriele Tabata Fernandes**  
**Secretária do Legislativo**  
**Matrícula 0795**

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



**MENSAGEM**

Senhores membros da Câmara Municipal,

Submeto à elevada deliberação de V. Ex<sup>as</sup>. o texto do projeto de lei que “**FIXA O VALOR DO ADICIONAL DE ANIVERSÁRIO DE QUE TRATA O ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BALDIM**”.

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes, está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2025, e está acompanhado de Impacto Financeiro.

O presente Projeto de Lei, visa incentivar a todos os funcionários públicos que se empenham em manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento, proporcionando um atendimento de qualidade a população da Cidade de Baldim, e tendo em vista que é uma prática comum em diversos Municípios o benefício pelo dia do aniversário de cada servidor.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, qual solicito que seja apreciado e votado nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

*Fabrizio Andrade Magalhães*  
Fabrizio Andrade Magalhães  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



## ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO

**ASSUNTO:** Instituição de Gratificação de Aniversário para os Servidores da Prefeitura Municipal de Baldim-MG.

**EXPEDIENTE:** PROJETO DE LEI

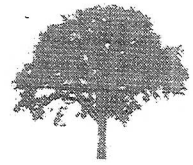
**INTERESSADO:** GABINETE DO PREFEITO

O presente tem por objetivo responder as solicitações, frente aos dispositivos legais vigentes, em especial, a Lei Complementar 101/2000, conforme artigos 14, 16 e 17 da referida Lei.

Baldim-MG, 06 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



## I - ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

De acordo com a memória de cálculo elaborada pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Baldim-MG, foi realizada uma análise da repercussão financeira, bem como de sua compatibilidade com o comprometimento da despesa total com Pessoal do Executivo Municipal.

### 1 - DETALHAMENTO DA AÇÃO

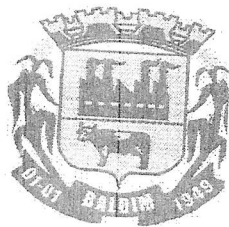
|           |                                            |               |
|-----------|--------------------------------------------|---------------|
| OBJETIVO  | Elaboração de Projeto de Lei               |               |
| VIGÊNCIA  | INÍCIO                                     | FIM           |
|           | Agosto/2025                                | Indeterminado |
| EVENTO    | DESCRIÇÃO DO EVENTO                        |               |
| MAJORAÇÃO | Instituição de Gratificação de Aniversário |               |

### 2 - DETALHAMENTO RECEITA X DESPESA COM PESSOAL - CENÁRIO ATUAL

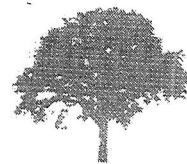
| IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO |                                 |                                 |                                 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| EXERCÍCIO 2024                  | EXERCÍCIO 2025                  | EXERCÍCIO 2026                  | EXERCÍCIO 2027                  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA        | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA        | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA        | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA        |
| R\$ 34.792.744,34               | R\$ 35.283.899,78               | R\$ 36.857.561,71               | R\$ 38.663.582,23               |
| DESPESA COM PESSOAL             | DESPESA COM PESSOAL             | DESPESA COM PESSOAL             | DESPESA COM PESSOAL             |
| R\$ 14.402.851,67               | R\$ 14.313.772,98               | R\$ 14.952.167,25               | R\$ 15.684.823,44               |
| PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL | PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL | PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL | PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL |
| 41,40 %                         | 40,56 %                         | 40,57 %                         | 40,57 %                         |

#### Nota Técnica:

- O Impacto Financeiro tomou por base a folha de pagamento do mês de junho/2025, pelo valor bruto da Prefeitura Municipal para o quadriênio 2024/2027.
- O Impacto foi calculado com base na Receita Corrente Líquida ajustada realizada no encerramento do primeiro semestre de 2025, correspondente a R\$ 35.283.899,78 (trinta e cinco milhões duzentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), considerando a oscilação do período.
- Para os exercícios de 2026 e 2027 a estimativa de arrecadação que compõem a receita corrente líquida, bem como a despesa com pessoal, foram corrigidos conforme previsão do INPC fornecido pelo IBGE para o exercício de 2026 de 4,46% e 4,9% para o exercício de 2027.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



d) A referência dos valores tomou como base o SICONFI e o SICOM 2024 e 2025.

**3 - COMPROMETIMENTO DA DESPESA COM PESSOAL EXERCÍCIO 2025:**  
Limites Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000

Limite Máximo .....: 54,00 %  
Limite Prudencial .....: 51,30 %  
Previsão de Despesa 2025 .....: 41,40 %

|                                   |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| Quantidade de Servidores          | 274                  |
| Valor da Gratificação Aniversário | R\$ 150,00           |
| Encargos (14%)                    | R\$ 21,00            |
| Total anual                       | <b>R\$ 46.854,00</b> |

|                                            |                          |                |
|--------------------------------------------|--------------------------|----------------|
| Receita Corrente Líquida projetada em 2025 | R\$ 34.792.744,34        | -              |
| Limite Legal                               | R\$ 18.788.081,94        | 54,00 %        |
| Limite Prudencial                          | R\$ 17.848.677,84        | 51,30 %        |
| Previsão Despesa Total com Pessoal em 2025 | <b>R\$ 14.402.851,67</b> | <b>41,40 %</b> |
| Previsão anual da Gratificação Aniversário | <b>R\$ 46.854,00</b>     | <b>0,13%</b>   |
| Total                                      | <b>R\$ 14.449.705,67</b> | <b>41,53%</b>  |

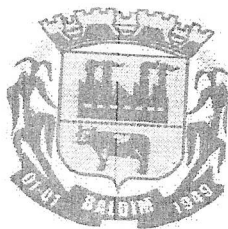
Verifica-se que com base na Receita Corrente Líquida - RCL arrecadada nos últimos doze meses, que a apuração dos gastos com pessoal após a instituição da gratificação aniversário em pauta, permanecerão dentro dos limites estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, quando alcançaria o índice de 41,53% (quarenta e um inteiros e cinquenta e três décimos por cento), ficando abaixo do limite prudencial.

**4 - PROJEÇÕES**

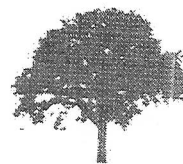
Conforme consta no PL, o valor da gratificação de aniversário instituída corresponde a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e será concedida à 274 servidores.

As projeções de inflação foram tomadas como base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou outro índice que venha a substituí-lo no período, divulgados pelo IBGE.

Desta forma, as projeções salariais para o exercício de 2025 e seguintes são projetadas da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



| DADOS                  | 2025<br>(R\$)        | 2026<br>(R\$)        | 2027<br>(R\$)        |
|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| GRATIFICAÇÃO           | R\$ 41.100,00        | R\$ 42.933,06        | R\$ 45.036,78        |
| ENCARGOS SOCIAIS (14%) | R\$ 5.754,00         | R\$ 6.010,62         | R\$ 6.305,15         |
| <b>TOTAL GERAL</b>     | <b>R\$ 46.854,00</b> | <b>R\$ 48.943,68</b> | <b>R\$ 51.341,93</b> |

**5 - PREVISÕES DE AUMENTO MENSAL DE DESPESA:**

| 2025          | 2026          | 2027          |
|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 46.854,00 | R\$ 48.943,68 | R\$ 51.341,93 |

**6 - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA 2025:**

Gastos com Pessoal - Dotações Orçamentárias:

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| Saldo Dotações em 11/08/2025: | R\$ 5.933.173,27 |
|-------------------------------|------------------|

**7 - FONTES DE COMPENSAÇÃO:**

Para compensar o possível impacto na instituição da gratificação de aniversário serão adotadas, caso necessário, a limitação de empenho, motivo pelo qual não impactará o orçamento e nem o planejamento financeiro no exercício de 2025 e seguintes, uma vez que a RCL tende a acompanhar o crescimento da despesa.

**8 - CONCLUSÃO**

A priori cabe ressaltar que o Executivo Municipal está aumentando despesas decorrentes da necessidade de instituir a gratificação aniversário aos servidores municipais como forma de valorizar o funcionalismo público.

Por fim, há de se dizer que a despesa possui saldo orçamentário suficiente, sendo que ainda existe a possibilidade de abrir créditos orçamentários, o que não causará desequilíbrio financeiro, não afetará as metas fiscais e não comprometerá os limites constitucionais estabelecidos na Lei, tão pouco infringirá o disposto na Lei Complementar 101/2000, para tanto possui condições para sua implementação.

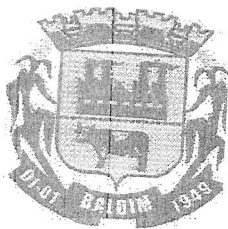
Prefeitura Municipal de Baldim - MG, 06 de agosto de 2025.

FABRÍCIO  
ANDRADE  
MAGALHÃES:0461  
4974686

Assinado de forma  
digital por FABRÍCIO  
ANDRADE  
MAGALHÃES:04614974  
686

Fabício Andrade Magalhães  
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 9 8355-9554



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



## II - DECLARAÇÃO

Eu, Fabrício Andrade Magalhães, Prefeito do Município de Baldim - MG, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2025, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas nas ações de governo previstas e adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000.

Baldim - MG, 06 de agosto de 2025.

FABRICIO  
ANDRADE  
MAGALHAES:04614  
974686

Assinado de forma  
digital por FABRICIO  
ANDRADE  
MAGALHAES:046149746  
86

Fabrício Andrade Magalhães  
Prefeito Municipal